

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 218/2022 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 218/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e, TENDO EM VISTA a necessidade de viabilizar as atividades atinentes ao 2º turno das Eleições 2022 no Juízo da 4ª Zona Eleitoral; TENDO EM VISTA o que consta no documento SEI n. 0001485-89.2022.6.01.8000, R E S O L V E: Art. 1º Designar os servidores ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBROZIO, MARCO AURÉLIO BORTOLI e ADENILSON PONTES SILVA para atuarem como responsáveis pela preparação das urnas eletrônicas, suporte às seções eleitorais, transmissão do resultado das eleições, recuperação de dados na Junta Eleitoral e gerenciamento da chegada dos BUs para totalização, entre outras atividades atinentes à execução das Eleições Gerais 2022, no âmbito da 4ª Zona Eleitoral, no período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2022. Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação. Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 11 de outubro de 2022.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 221/2022 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 221/2022 PRESI/GAPRES

Republicado por incorreção

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII do Regimento Interno e, TENDO EM VISTA a expedição da Portaria Presidência Nº 1/2022 PRESI/GAPRES, que instituiu o Calendário de Feriados da Justiça Eleitoral do Acre para o ano de 2022; TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI n. 0002611-77.2022.6.01.8000, R E S O L V E: Art. 1º. Transferir, excepcionalmente, o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2022, para o dia 14 de novembro de 2022. Art. 2º. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), ficam automaticamente prorrogados para o dia 16 de novembro de 2022 (quarta-feira). Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 11 de outubro de 2022.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 224/2022 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 224/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e, TENDO EM VISTA a necessidade de viabilizar as atividades atinentes ao 2º turno das Eleições 2022 no Juízo da 8ª Zona Eleitoral; TENDO EM VISTA o que consta no documento SEI nº 0001489-29.2022.6.01.8000, R E S O L V E: Art. 1º. Designar o servidor FERNANDO JORGE DA SILVA e a servidora LIDIANE CASTRO PIRES para atuarem como responsáveis pela preparação das urnas eletrônicas, suporte às seções eleitorais, transmissão do resultado das eleições, recuperação de dados na Junta Eleitoral e gerenciamento da chegada dos BUs para totalização, entre outras atividades atinentes à execução das Eleições Gerais 2022, no âmbito da 8ª Zona Eleitoral, no